

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula

56.003

Ficha

01

Itap. da Serra, 14 de maio de 1986

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 86, constituído pelo lote 1.607 da quadra 58 da gleba 4ª do PARQUE PARAISO, em zona urbana, do distrito e município e Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 10,00 metros de frente para a rua 86, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 1.595, de outro com o lote 1.606, e nos fundos com parte do lote 1.596.-CADASTRO Nº.2321320500041020021/10001/20011.-

PROPRIETARIOS: BENEDICTO PEREIRA PORTO, CIC.073.630.628-54, e sua mulher MARIA DE REZENDE PORTO, brasileira, do lar, RG 735.949-sp e CIC.073.630.628-45, domiciliados na Rua Dom Henrique, 311, na Capital.-

REG.ANTERIOR: Transcrição nº.14.187 deste Cartório.-

Jose Roberto Modena
JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/56.003 em 14 de maio de 1.986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de março de 1.986 do 1º Cartório de Notas local, livro 137, fls.264, o ESPÓLIO DE BENEDICTO PEREIRA PORTO no ato representado pela inventariante MARIA DE REZENDE PORTO, nos termos do alvará mencionado no título, vendeu o imóvel retro para VALDIR CORREA, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com JOAQUINA-ARCANGELA CORREA, brasileiros, do comercio e do lar, RG.ns. 8.272.398-sp e 9.821.396-sp, CIC.576.765.778-53, e PEDRO VIEIRA DA COSTA, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com RITA DIAS DOS SANTOS COSTA, brasileiros, operario e do lar, RG.7.683.201-sp e 9.420.910-sp.-

(vide-verso)

Matricula
56.003

Ficha
01
verso

CIC.946.265.298-87, domiciliados na Rua Mongolia, 1.607, Pq. Paraíso, Itap.da Serra, pelo valor de Cz\$250,00.-EU *Paulo Soares* registrei.-DESTE:CZ\$917,13-Guia 88/86-REC.96.875-VV:Cr\$30.071 258.-

R.2/56.003 em 13 de janeiro de 1.988 =VENDA E COMPRA= Pela escritura de 23 de maio de 1.986 do 1º Cartório de Notas local, livro 145, fls.172, PEDRO VIEIRA DA COSTA e sua mulher RITA DIAS DOS SANTOS COSTA, venderam a metade ideal do imóvel retro para PAULO SOARES DE LIMA casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA NOVAIS DE LIMA, brasileiros, motorista e de prendas do lar, --RG.2.182.476-PR e 2.199.774-PR e CIC.388.088.629-68, domiciliado na Rua Marrocos, 12, Pq. Paraíso, Itap.da Serra, pelo valor de Cz\$15.100,00.-EU *Paulo Soares* registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$761,87-Guia 08/88-REC.118.511

AV.03/56.003 em 07 de fevereiro de 2012 – PENHORA

Conforme mandado de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapeçerica da Serra – Cartório do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, em 25 de outubro de 2011, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.268.01.1998.002360-2 – Ordem nº.765/98 – CDA nº.744.685), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PAULO SOARES DE LIMA, objetivando a cobrança da importância de R\$.30.272,95; por decisão da Exma.Sra.Dra.Roberta de Toledo Malzoni Domingues, MMª. Juíza de Direito do referido ofício judicial em 28 de abril de 2010, A METADE IDEAL do imóvel retro matriculado de propriedade de Paulo Soares de Lima casado com Maria Novais de Lima, adquirida pelo Registro nº.02/56.003 retro, avaliada por R\$.170.000,00 foi penhorada, tendo sido nomeado fiel depositário o referido executado.- Eu, *Luís* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.27/2012 – Protocolo nº.260.160 – Em 03 de fevereiro de 2012.